



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL Nº. 66/2014

(U.F.S.I.G. – Unidade Funcional de Sistemas de Informação Geográfica)

Américo Manuel Machado Gegaloto, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 16 de abril de 2014, deliberou por unanimidade, reconhecer a natureza pública do caminho pedestre que liga a Vila de Sesimbra ao Castelo. Este caminho ocupa uma área de 533 m²; tem 432m de comprimento e 1,20m de largura, e apresenta as seguintes características:

- Está representado na planta de cadastro de 1957, e encontra-se bem demarcado no terreno, sendo utilizado pela população em geral, à vista de toda a gente, para a prossecução de interesses coletivos de certo grau de relevância;
- Tem início na confluência da Av. dos Combatentes/Rua Eduardo da Cunha Serrão/Rua Conselheiro Ramada Curto/e Rua do Paraíso, desenvolvendo-se no sentido Sul/Norte e terminando na confluência de vários caminhos pedestres junto ao acesso ao Castelo pela Porta do Sol;

- Na parte inicial, o caminho referido insere-se em *área social de folha* até ao limite do artigo 288 da Secção V, e ocupa a área de 110 m², com uma extensão de 91m;
- Na parte que atravessa o Artigo 228 da Secção V, o caminho tem uma extensão de 88 m, e ocupa a área de 117 m²;
- Na parte final, o caminho prossegue no artigo 267 da secção N, junto à confrontação poente com os Artigos 89 e 90 ambos da Secção V, ocupa a área de 306 m², e, apresenta uma extensão de 253 m.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 24 de abril de 2014

O Vereador do Pelouro da Toponímia

(Dr. Américo Gegaloto)